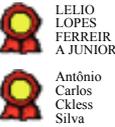




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

CONTRATO N.º 46/2018



CONTRATO N.º 46/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (GRUPO CPA).

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (GRUPO CPA)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 87.138.145/0001-31, com endereço na rua Duque de Caxias, 170 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP. 90010-280, fone (51) 3023-1856, email: licitacao@cpagrupos.com, neste ato representada pelo senhor Antônio Carlos Ckless Silva, inscrito no CPF-MF n.º 106.392.760-91 e RG n.º 1007928979 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Contrato regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, originado através de Licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico n.º 04/2018**”, com fulcro nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/13 e Lei n.º 10.520/2002, celebrado nos autos do Processo **TRT11 n. MA-790/2017**, onde o TRT14 figura como coparticipante desta licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de impressoras dos tipos simples, multifuncionais, preto e branco, coloridas, médio e grande porte, com garantia e suporte técnico on-site, que serão prestados nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, para registro de preços onde o TRT14 figura como coparticipante desta licitação resultando na Ata de Registro de Preços n.º 52 (item 6), segundo discriminado no quadro abaixo.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Ata de Registro de Preços n.º 52/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Multifuncional	Laser	54 UN	R\$ 4.667,58	R\$ 252.049,32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

Monocromática. (Porte Maior) Marca/Fabricante: Lexmark Modelo: MX711dhe + autotrafo + com toner inicial de 45.000 (quarenta e cinco mil – cód 62DBX00) + toner adicional de 6.000 (seis mil – cód 62D400).			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 19/11/2018 e término em 18/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo e local de entrega, assim como o recebimento do objeto do presente contrato, dar-se-ão mediante os termos e condições previstos nos itens 3.1, 5.1.2, 5.2 e 5.4 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 252.049,32 (duzentos e cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme descrição dos valores constante na proposta vencedora.

4.2. As notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres deverão ser recebidas somente pelo gestor/fiscal do contrato, mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e hora do seu recebimento. O prazo para pagamento das notas fiscais será de 30 (trinta) dias corridos.

4.3. Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem emendas, rasuras ou borrões, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNPJ nº 01.671.187/0001-18, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

4.4. A empresa deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal ou fatura de serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.16. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

4.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.18. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF.

4.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{6}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

5.1. O preço fixado na cláusula quarta não sofrerá reajuste de qualquer espécie ou natureza.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

CLÁUSULA SEXTA – DA COBERTURA DAS DESPESAS

6.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas por conta dos recursos destinados a esta Justiça, no Programa de Trabalho n. 02.126.0571.2C73.0001, Elemento de Despesa n. 449052.45, Nota de Empenho n. 2018NE001603 de 15/10/2018.

6.2. A despesa para os exercícios subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao TRT 14.ª Região, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução do contrato pela Contratada, os requisitos técnicos específicos para os equipamentos que serão adquiridos são aqueles previstos no item 5 do Termo de Referência, anexo do Edital e a fiscalização pela Contratante serão feitas pelos servidores Fabio Eduardo Trovo e William Haverly Martins da Silva Junior, respectivamente, fiscal e substituto eventual.

7.2. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso que se relacione com a execução do serviço ora contratado, podendo determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3. A Contratada declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.4. A existência e atuação da Fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade ética, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e as suas consequências e implicações próximas, ou ocorrências de eventuais irregularidades na execução, não implicam coresponsabilidade da Contratante ou da Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas nos itens 3, 4, 5.1.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS

9.1. As Garantias para cobertura dos serviços de instalação e dos equipamentos, dar-se-ão mediante os termos e condições previstos no item 3.2 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

9.2. A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 12.602,46 (doze mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos), na modalidade escolhida, Correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, observadas as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 5.6 do Termo de Referência, anexo do Edital e abaixo transcritas.

10.2. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 10.2.1. apresentar documentação falsa;
- 10.2.2. fraudar a execução do contrato;
- 10.2.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.4. cometer fraude fiscal; ou
- 10.2.5. fizer declaração falsa.

10.3. Para os fins do item 10.2.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto e, também, em caso de reiterado inadimplemento dos níveis de serviço, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 10.5 e 10.6 abaixo, com as seguintes penalidades:

- 10.4.1. advertência;
- 10.4.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do TRT da 11ª Região, por prazo não superior a dois anos;
- 10.4.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- 10.4.4. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

10.5. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

10.6. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para execução dos serviços afetos à garantia, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato, por dia corrido de atraso, por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato. Ao final do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial do objeto.

10.7. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.

10.7.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.7.3. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

10.8. A aplicação de multas ou qualquer outra sanção administrativa não reduz a obrigação da CONTRATADA de ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração.

10.9. A CONTRATADA será também considerada em atraso se entregar os equipamentos fora das especificações técnicas exigidas, bem como não os refizer dentro dos prazos fixados nos anexos do Pregão Eletrônico n.º 04/2018.

10.10. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei n.8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à Contratada:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
13.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3. As supressões resultantes de acordo entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.8.666/93, na Lei n.10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do presente contrato, no Diário Oficial da União, em forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Antônio Carlos Ckless Silva
COM. PORTO ALEGRENSE DE MÁQ. CALCULADORAS LTDA (GRUPO CPA)
CONTRATADA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27.151/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (GRUPO CPA), CNPJ-MF N.º 87.138.145/0001-31. Objeto: prestação de serviços de aquisição de impressoras do tipos simples, multifuncionais, preto e branco, coloridas, médio e grande porte, com garantia e suporte técnico on-site, conforme especificação do pregão eletrônico nº 04/2018. Vigência: 19/11/2018 a 18/11/2021. Assinado: 19/11/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho n. 02.126.0571.2C73.0001, natureza da despesa 449052.4 nota de empenho n.º 2018NE001603 de 15/10/2018, correspondendo ao valor total de R\$ 252.049,32. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhor Antônio Carlos Ckless Silva, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MICROLINS S.A, CNPJ-MF N.º 78.126.950/0011-26. Objeto: prestação de serviço de aquisição de impressoras dos tipos simples, multifuncionais, preto e branco, coloridas, médio e grande porte, garantia e suporte técnico on-site, conforme especificação do pregão eletrônico nº 21/2018. Vigência: 19/11/2018 a 18/11/2021. Assinado: 19/11/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, natureza da despesa 49052.45, nota de empenho n.º 2018NE001605 de 15/10/2018, correspondendo ao valor global de R\$ 103.500,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhor Luciano Terçilio Biz, representante da contratada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 636/2018 - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores do FT Jaú e do FT Lençóis Paulista. PROCESSO Nº 464/2018 - Fornecimento, devidamente instalado, de portas corta-fogo. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 05/12/18, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0250/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 169/2018. Partes: TRT e Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ: 18.190.056/0001-11. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados para atualização (upgrade) de 10 catracas eletrônicas, manutenção preventiva e corretiva do atual sistema de controle de acesso às dependências da Sede Judiciária e da Sede Administrativa, além do fornecimento de crachás. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 163.400,00. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 339039 17. Nota de Empenho: 2018NE002417, de 26/10/2018. Vigência: 30 meses, de 08/11/2018 a 07/05/2021. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Felipe Nogarolli Machado. Data: 08/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0512/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 178/2018. Partes: TRT e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. CNPJ: 14.139.773/0001-68. Objeto: Renovação de serviços de subscrição com suporte técnico para o sistema de virtualização VMWARE. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 834.400,00. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 339040 07. Nota de Empenho: 2018NE002474, de 07/11/2018. Vigência: 10 dias corridos, a contar da data da assinatura, para a disponibilização da subscrição das licenças e 03 anos, a contar do recebimento definitivo da referida disponibilização das licenças, para a prestação do serviço de suporte técnico. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Fábio Machado de Miranda. Data: 12/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0712/2017 - Pregão Eletrônico. Contrato: 183/2018. Partes: TRT e Storageone Comércio e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 03.682.505/0001-71. Objeto: Fornecimento de subsistemas de armazenamento de dados (storages). Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 3.083.938,50. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificações: 02.122.0571.4256.3474 449052 43. Nota de Empenho: 2018NE002510, de 13/11/2018. Vigência: 210 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Marcos Lima e Morato. Data: 13/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0566/2014. Contrato: 130/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e Andretta Administração de Bens Ltda., CNPJ 12.824.086/0001-56. Objeto: a não aplicação, pela locadora, do reajuste anual pelo período de 12 meses, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela locadora, Eduardo d'Arc Accocella. Data: 29/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PLO07/2001. Contrato: 48/2001. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Construtora Pádua Ltda., CNPJ 01.350.233/0001-87. Objeto: manutenção do valor do aluguel, reajustado em 08/10/2017 para R\$27.456,98, durante o período de 08/10/2018 a 07/10/2019. Fundamento: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela locadora, José Donizete Borges de Pádua e Paulo Donizete de Sousa. Data: 30/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0571/2018. Contrato: 160/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. CNPJ: 87.138.145/0001-31. Objeto: Acréscimo de 124 impressoras laser monocromáticas à quantidade prevista na cláusula primeira do termo contratual. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. Empenho: 2018NE002484, de 08/11/2018. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Antônio Carlos Ckless Silva. Data: 12/11/2018.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO Nº 10/2018

PROAD 8714/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORIMG. Objeto: Utilização, exclusivamente para fins institucionais, da Central Eletrônica de Imóveis de Minas - CRI-MG. Vigência: de 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT 15, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pelo CORIMG, Fernando Pereira do Nascimento e Francisco José Resende dos Santos. Data: 16/10/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 7092/2018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação, bem como aquisição de novos telefones IP e licenças.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/80020-5-00067-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2018) 80020-00001-2018NE000043

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 20906/2018. Objeto: Aquisição de materiais diversos para realização de eventos institucionais de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições do Edital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/80020-5-00075-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2018) 80020-00001-2018NE000043

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, conforme quadro abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª		VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 998.874,51

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2018

PROAD 04.444/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor(es) do pregão em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de cartuchos para impressora Plotter HP T920, a(s) empresa(s): MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 26.962.292/0001-37, com o valor de R\$ 6.102,58.

VALTER MELO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 43/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de peças para condicionadores de ar e para purificador de água. Os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 restaram fracassados. Todos os demais lotes foram adjudicados às seguintes empresas, com os respectivos valores globais: MASTER COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 06.954.360/0001-09: Lote 01/R\$ 88.999,96; Lote 02/R\$ 29.499,99; Lote 03/R\$ 186.080,00; Lote 04/R\$ 46.520,00. H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.139.520/0001-33: Lote 05/R\$ 20.135,00; Lote 07/R\$ 23.120,00; Lote 12/R\$ 2.649,90.

Aracaju-SE, 21 de novembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 36/18, objetivando o fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador cabinado de 125 KVA, movido a óleo diesel, além da remoção e reinstalação do grupo gerador existente no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região. O objeto do certame foi adjudicado à empresa SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME, CNPJ 04.637.738/0001-15, ao preço global de R\$ 127.171,98.

Aracaju-SE, 21 de novembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD TRT nº 5376/18. Contrato: TRT/CAD Nº 036/2018. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. Objeto: Aquisição de impressoras laser monocromática, com garantia e suporte técnico on-site. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2018, TRT-11ª Região, Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013. Assinatura: 30/10/2018. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, pelo contratante, e Leandro Figueiredo de Castro, Sócio, pela contratada.



DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27.151/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (GRUPO CPA), CNPJ-MF N.º 87.138.145/0001-31. Objeto: prestação de serviços de aquisição de impressoras do tipos simples, multifuncionais, preto e branco, coloridas, médio e grande porte, com garantia e suporte técnico on-site, conforme especificação do pregão eletrônico nº 04/2018. Vigência: 19/11/2018 a 18/11/2021. Assinado: 19/11/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho n. 02.126.0571.2C73.0001, natureza da despesa 449052.4 nota de empenho n.º 2018NE001603 de 15/10/2018, correspondendo ao valor total de R\$ 252.049,32. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhor Antônio Carlos Ckless Silva, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27151/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MICROLINS S.A, CNPJ-MF N.º 78.126.950/0011-26. Objeto: prestação de serviço de aquisição de impressoras dos tipos simples, multifuncionais, preto e branco, coloridas, médio e grande porte, garantia e suporte técnico on-site, conforme especificação do pregão eletrônico nº 21/2018. Vigência: 19/11/2018 a 18/11/2021. Assinado: 19/11/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, natureza da despesa 49052.45, nota de empenho n.º 2018NE001605 de 15/10/2018, correspondendo ao valor global de R\$ 103.500,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, senhor Luciano Terçilio Biz, representante da contratada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 636/2018 - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores do FT Jaú e do FT Lençóis Paulista. PROCESSO Nº 464/2018 - Fornecimento, devidamente instalado, de portas corta-fogo. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 05/12/18, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0250/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 169/2018. Partes: TRT e Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ: 18.190.056/0001-11. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados para atualização (upgrade) de 10 catracas eletrônicas, manutenção preventiva e corretiva do atual sistema de controle de acesso às dependências da Sede Judiciária e da Sede Administrativa, além do fornecimento de crachás. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 163.400,00. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 339039 17. Nota de Empenho: 2018NE002417, de 26/10/2018. Vigência: 30 meses, de 08/11/2018 a 07/05/2021. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Felipe Nogarolli Machado. Data: 08/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0512/2018 - Pregão Eletrônico. Contrato: 178/2018. Partes: TRT e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. CNPJ: 14.139.773/0001-68. Objeto: Renovação de serviços de subscrição com suporte técnico para o sistema de virtualização VMWARE. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 834.400,00. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 339040 07. Nota de Empenho: 2018NE002474, de 07/11/2018. Vigência: 10 dias corridos, a contar da data da assinatura, para a disponibilização da subscrição das licenças e 03 anos, a contar do recebimento definitivo da referida disponibilização das licenças, para a prestação do serviço de suporte técnico. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Fábio Machado de Miranda. Data: 12/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0712/2017 - Pregão Eletrônico. Contrato: 183/2018. Partes: TRT e Storageone Comércio e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 03.682.505/0001-71. Objeto: Fornecimento de subsistemas de armazenamento de dados (storages). Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 3.083.938,50. L.O. Nº 13.587, de 02/01/2018. Classificações: 02.122.0571.4256.3474 449052 43. Nota de Empenho: 2018NE002510, de 13/11/2018. Vigência: 210 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Marcos Lima e Morato. Data: 13/11/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0566/2014. Contrato: 130/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e Andretta Administração de Bens Ltda., CNPJ 12.824.086/0001-56. Objeto: a não aplicação, pela locadora, do reajuste anual pelo período de 12 meses, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela locadora, Eduardo d'Arc Accocella. Data: 29/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PLO07/2001. Contrato: 48/2001. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Construtora Pádua Ltda., CNPJ 01.350.233/0001-87. Objeto: manutenção do valor do aluguel, reajustado em 08/10/2017 para R\$27.456,98, durante o período de 08/10/2018 a 07/10/2019. Fundamento: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela locadora, José Donizete Borges de Pádua e Paulo Donizete de Sousa. Data: 30/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0571/2018. Contrato: 160/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. CNPJ: 87.138.145/0001-31. Objeto: Acréscimo de 124 impressoras laser monocromáticas à quantidade prevista na cláusula primeira do termo contratual. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. Empenho: 2018NE002484, de 08/11/2018. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Antônio Carlos Ckless Silva. Data: 12/11/2018.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO Nº 10/2018

PROAD 8714/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORIMG. Objeto: Utilização, exclusivamente para fins institucionais, da Central Eletrônica de Imóveis de Minas - CRI-MG. Vigência: de 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT 15, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pelo CORIMG, Fernando Pereira do Nascimento e Francisco José Resende dos Santos. Data: 16/10/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 7092/2018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação dos serviços de garantia e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação, bem como aquisição de novos telefones IP e licenças.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/80020-5-00067-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2018) 80020-00001-2018NE000043

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018 - UASG 80020

Nº Processo: 20906/2018. Objeto: Aquisição de materiais diversos para realização de eventos institucionais de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições do Edital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/80020-5-00075-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/11/2018) 80020-00001-2018NE000043

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, conforme quadro abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª		VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 998.874,51

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2018

PROAD 04.444/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor(es) do pregão em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de cartuchos para impressora Plotter HP T920, a(s) empresa(s): MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 26.962.292/0001-37, com o valor de R\$ 6.102,58.

VALTER MELO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 43/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de peças para condicionadores de ar e para purificador de água. Os lotes 06, 08, 09, 10 e 11 restaram fracassados. Todos os demais lotes foram adjudicatados às seguintes empresas, com os respectivos valores globais: MASTER COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 06.954.360/0001-09: Lote 01/R\$ 88.999,96; Lote 02/R\$ 29.499,99; Lote 03/R\$ 186.080,00; Lote 04/R\$ 46.520,00. H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.139.520/0001-33: Lote 05/R\$ 20.135,00; Lote 07/R\$ 23.120,00; Lote 12/R\$ 2.649,90.

Aracaju-SE, 21 de novembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 36/18, objetivando o fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador cabinado de 125 KVA, movido a óleo diesel, além da remoção e reinstalação do grupo gerador existente no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região. O objeto do certame foi adjudicado à empresa SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME, CNPJ 04.637.738/0001-15, ao preço global de R\$ 127.171,98.

Aracaju-SE, 21 de novembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD TRT nº 5376/18. Contrato: TRT/CAD N.º 036/2018. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. Objeto: Aquisição de impressoras laser monocromática, com garantia e suporte técnico on-site. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2018, TRT-11ª Região, Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013. Assinatura: 30/10/2018. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, pelo contratante, e Leandro Figueiredo de Castro, Sócio, pela contratada.

